



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 201, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação do resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Evaldo da Silva Soares, técnico de laboratório - informática, lotado no Campus Campina Grande.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no § 1º do art. 10 e no caput do art. 11 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no inciso I do art. 8º do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, considerando o disposto no inciso XIII do art. 9º do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução, o mérito do pedido, conforme consta no Processo Nº 23325.001285/2013-61, e de acordo com as decisões tomadas na Décima Primeira Reunião Extraordinária, de 05 de novembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado final da Avaliação do Estágio Probatório do servidor Evaldo da Silva Soares, SIAPE 1752234, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação, *Campus* Campina Grande, efetivando-o no cargo de Técnico de Laboratório - Informática.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Superior